

PORTARIA Nº 531/2015 SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8508874-11.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MARIA DE FÁTIMA BEZERRA OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 5257, 05 (cinco) diárias sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 810,00 (seiscentos e trinta reais), em razão de viagem à Comarca de Aracati/CE, no período de 27 a 31 de julho de 2015, para realizar inspeção no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior

Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

PORTARIA Nº 532/2015-SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 1181/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de maio de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500180-08.2015.8.06.0112, do interesse do Dr. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 984,20 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.025,08 (um mil e vinte e cinco reais e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Assaré e vinculada de Tarrafas, no(s) mês(es) de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior

Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência.

Pedro Henrique Gênova de Castro

Secretário Geral

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N° 82/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

I – Convocar Sessão do Tribunal Pleno a se realizar no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2015, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, especialmente com a finalidade de homologar a aposentadoria do Desembargador Paulo Camelo Timbó, em obediência ao disposto no art. 21, inciso XI, alínea “b” do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

II – Convocar Sessão do Órgão Especial para o mesmo dia, em seqüência à realização da sessão de que trata o item anterior, para posse dos novos integrantes do referido colegiado, apreciação e deliberação de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL